



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.124, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 294/2022 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDGAR RAIMUNDO NONATO, portador do RG/SP nº 23.885.749-9, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo IV – Especialidade: Pedreiro, admitido através da Portaria nº 1.368, de 11 de janeiro de 1996, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo